

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior – Medicina Veterinária

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, reuniu, pelas nove horas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por deliberação do Conselho Diretivo, em reunião de 18 de setembro de 2024, composto por:

Presidente: Luís Miguel Teixeira da Cunha Serra, Chefe da Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança, da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Vogais efetivos: Hélder Miranda Pires Quintas, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Bragança, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo do Município de Mirandela.

Terminado o prazo de candidaturas, a presente reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas apresentadas, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, em cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Candidaturas rececionadas

Foram recebidas 8 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, ordenadas pelo registo de entrada, nos seguintes termos:

1. João Pedro Pinto Pedrosa;
2. Ana Filipe Loureiro Pereira;
3. Francisco Gonçalves de Moraes;
4. Iolanda Inês Múrias Parreira;
5. Inês Esteves dos Reis Tomé;
6. Jorge Eduardo Caudino Façanha;
7. Mara Cruz;
8. Débora Machado Valadar.

Lista de Candidatos admitidos

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e uma vez que cumprem

os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir os 6 candidatos que a seguir se identificam:

1. Ana Filipe Loureiro Pereira;
2. Francisco Gonçalves de Moraes;
3. Inês Esteves dos Reis Tomé;
4. Iolanda Inês Múrias Parreira;
5. João Pedro Pinto Pedrosa;
6. Jorge Eduardo Caudino Façanha;

Lista de Candidatos excluídos

O júri deliberou, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal as candidatas infra identificadas, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Candidatas	Motivo da Exclusão
Débora Machado Valadar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não apresentou requerimento de candidatura (formulário); ▪ Não possuir/comprovar habilitações na área exigida; ▪ Não possuir/comprovar o certificado de inscrição ativa e válida na respetiva Ordem Profissional. <p>Requisitos exigidos no Aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público.</p>
Mara Cruz	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não apresentou requerimento de candidatura (formulário); ▪ Não possuir/comprovar habilitações na área exigida; ▪ Não possuir/comprovar o certificado de inscrição ativa e válida na respetiva Ordem Profissional. <p>Requisitos exigidos no Aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público.</p>

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar as candidatas Débora Machado Valadar e Mara Cruz para o exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fazendo uso obrigatório do formulário disponível na página eletrónica da AMTQT, bem como notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão.



E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri, através do recurso à assinatura digital.

O Júri do Concurso,

Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo:

Luís Miguel Teixeira da Cunha
Serra

Hélder Miranda Pires Quintas

Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo
Pinto